



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Abelzinho

1.º SECRETÁRIO

MOÇÃO Nº 103/10

AUTORIA: VEREADOR ABEL FRANCO LARINI

REF: CONGRATULAÇÕES PELO NASCIMENTO DO QUINGENTÉSIMO BEBE NA MATERNIDADE MUNICIPAL DE ARUJÁ.

REQUEIRO, após ouvido o E. Plenário, que seja consignados nos anais desta Casa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo nascimento do pequeno Pedro, dia 19 de setembro de 2010, filho de Luciana Oliveira Santos e Paulo Cesar Perez Percinoto, o qual é o **quingentésimo bebe nascido na Maternidade Municipal**.

Desde sua reinauguração em 22 de janeiro de 2010, a Maternidade de Arujá, localizada na Rua Maria de Lourdes Maximiliano nº 75 - Jd. Renata, tem atendido as gestantes de nossa Cidade e o nascimento do quingentésimo bebe comprova de que o objetivo da instituição vem sendo cumprido.

Esse fato é resultado de um trabalho sério, de valorização da vida, que foi implantado na atual gestão para que a história registre o orgulho da cidade.

REQUEIRO, finalmente, que cópia deste singelo ato seja enviada a Administração da Maternidade, ao Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e aos Pais de Pedro, desejando a este que tenha uma vida cheia de saúde e felicidade.

Plenário Vereador João Godoy, 20 de setembro de 2010

Abelzinho
Vereador ABEL FRANCO LARINI
Abelzinho

Encaminhado através do

Ofício n.º

436/10

22/09/10